



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 018/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do artigo 15 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso II do parágrafo único do artigo 34 da referida Lei, resolve:

Art. 1º EXONERAR, de ofício, a partir de 26 de dezembro de 2011, MARIANA OLIVEIRA RAMOS, nomeada pela portaria nº 750/GR/UFFS/2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2011, seção 2, página 25, para o *Campus* Realeza, do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 11 de 16/01/12
Seção nº 2 Página 23